

Formulário de comentários e sugestões / **Consulta Pública nº 05/2020**

Este formulário deverá ser encaminhado à Arsesp para o endereço eletrônico **consultapublica@arsesp.sp.gov.br**

Participante: Sávio Mourão Henrique – SAS Brasil
 Meios de Contato: savio@sasbrasil.org.br / 11-98122-7535
 (Se o participante for pessoa jurídica, indicar nome do preposto a ser contatado, se necessário)

| | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> agente econômico <input checked="" type="checkbox"/> representante de órgão de classe ou associação <input type="checkbox"/> consumidor ou usuário <input type="checkbox"/> representante de instituição governamental | <input type="checkbox"/> representante de órgãos de defesa do consumidor <input type="checkbox"/> outros: _____ |
|--|--|

Metodologia a ser utilizado no cálculo da tarifa máxima e estrutura tarifária para 3ª Revisão Tarifária da SABESP

| Tema | Contribuição | Sugestão de texto (quando pertinente) |
|-------------|---|--|
| Melhorias | É visível e requer menção o aprimoramento da regulação do último período para este. Primeiro pela construção do documento que possibilita novas abordagens e deixa margem para grandes inovações. Segundo pela predisposição ao debate social, ainda que numa posição de resguardo, mas que desejo que seja convertida para uma posição de receptividade e colaboração com a sociedade. Estamos todos do mesmo lado, o lado da garantia do serviço com qualidade e segurança, inclusive da empresa prestadora, que se assim não fosse, colocaria a todos em risco. A preocupação conceitual inicial é notável, e a inclusão dos PMSB e contratos na regulação, ainda que não plenamente definidas, são importantes | |

| | | |
|---|--|---------------------------------------|
| | <p>avanços.</p> <p>As ferramentas implementadas estão disponíveis para crítica e melhoria e a quantidade de estudos a que a instituição se propõe também reflete o desejo de se aprimorar internamente e para garantir um melhor serviço. Desde já meus parabéns e sucesso no trabalho!</p> <p>Por aqui tomo a liberdade de endereçar minhas preocupações, como entidade associada ligada à saúde, pesquisador, profissional da área e colega, com objetivo de somar os esforços. Seguem minhas considerações:</p> | |
| <p>Premissas e referências teóricas</p> | <p>É importante contextualizar que houve uma melhoria sensível nesse capítulo, tanto com assumir que existem outros modelos teóricos regulatórios quanto com algumas premissas pontuadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> obrigação da prestação do serviço qualidade regulada monitoramento da qualidade dos serviços investimentos como ferramenta de regulação regulação de investimentos para coincidir com metas sociais Capacidade de pagamento como principal equacionador da regulação incentivos a medidas de redução de custos busca de eficiência ampla, inclusive uso eficiente de estruturas e da Economia de Água (o que inclui estímulo à redução de demanda) modelo regulatório compreensível, aceito pelos consumidores e reproduzível Aderente à Lei 11.445 revisada... | <p>Adicionar Sunshine regulation.</p> |

| | | |
|-------------------------|--|---|
| | Na sequência não se vê aderência ao apresentado com as premissas propostas. O que a Arsesp entende por qualidade dos serviços e qual a meta a ser atingida? | |
| | Quais as estratégias de monitoramento da qualidade? | |
| | Como serão aplicados incentivos e qual o resultado da fiscalização dos investimentos? | |
| | Quais as metas sociais a serem atingidas? | |
| | Qual a capacidade de pagamento utilizada como balizadora do cálculo? | |
| | Quais custos podem ser reduzidos e os incentivos à redução destes? | |
| | Como estimular a empresa à redução da demanda? | |
| | A Arsesp tem uma proposta para diálogo com a sociedade para atender aos requisitos de uma equação compreensível e replicável pelos consumidores? | |
| Disponibilidade a pagar | O texto traz, na primeira página das referências (p5) um receio relevante no equilíbrio entre tarifas, qualidade dos serviços e investimentos, altamente pertinente. E indica que o fator que possibilita compreender e equacionar isso é a Disponibilidade a Pagar. Então, com o Regulador propõe uma metodologia que não considera conhecer esse valor? E se a disponibilidade a pagar for muito menor ou muito maior do que a proposta? Quem vai pagar a conta desse erro de, ou onerar demais o bolso da população, ou onerar demais a sociedade pela precariedade dos serviços? | Será realizado estudo, previamente à Revisão tarifária, da disponibilidade a pagar, com base nos municípios atendidos e faixas de renda da população. |
| | | |
| | | |

| | | |
|-------------------|---|---|
| Plano de Negócios | Qual foi o resultado do plano de negócios do último período? O Plano tem sido seguido? Além da fiscalização de andamento e conclusão, a Arsesp controla se o investimento resultou no incremento do serviço previsto? Se sim, como esse resultado impacta na receita da empresa? É aplicada algum tipo de multa? Se sim, por favor publicar essas autuações. | A metodologia só será revisada com base no modelo de CAPEX proposto a partir do Plano de Negócios da Empresa caso este plano tenha sido plenamente realizado. |
| | A empresa tem como cultura estudar a viabilidade econômica e financeira de todos os investimentos. Como o esgoto é remunerado antes da realização do serviço ele é tido apenas como custo. Como a regulação pretende ajustar essa externalidade? | |
| | No Plano de Negócios encontram-se os detalhes dos dados disponibilizados pela empresa para cálculos de projeções e resultados dos serviços. Esses dados são essenciais para o processo regulatório e para que qualquer um possa compreender como se embasa a decisão sobre o modelo adotado. Está correto o entendimento de que a Arsesp busca no processo de validação da metodologia regulatória, a ampla compreensão da sociedade do modelo e dos dados disponíveis de forma a permitir que a agência consubstancie o modelo proposto? Se sim, para que a sociedade possa trabalhar em conjunto com a Agência e propor complementações ou validar a metodologia regulatória, solicita-se a publicidade do Plano de Negócios. | |
| | Não há transparência sobre a origem do recurso de cada investimento, já que o Plano de Negócios não é público. Como comentado a seguir (item BAR) a origem do recurso deveria definir a forma de | |

| | | |
|--|---|--|
| | remuneração. Novamente, solicito darem publicidade ao plano de negócios apresentado pela Sabesp. | |
| | <p>Sobre a autoria e responsabilidade do Plano de Negócios da Sabesp é premissa clara que não há nenhuma responsabilidade da ARSESP sobre o documento apresentado, que é de autoria e responsabilidade da empresa. Pelo contrário. É sobre ele que a Agência cumpre melhor o seu papel de regular os serviços. É sobre ele que a agência pode atuar para obter os dados necessários para a regulação adequada e propor melhorias que reduzam a assimetria de informações e o desempenho do próprio agente regulador. A não divulgação desse documento reduz muito a capacidade da agência reguladora de expor as necessidades de ajuste e cobrar as melhorias necessárias. Se o agente regulador entende que somente na relação entre a empresa e o regulador jaz o processo regulatório, tanto a sociedade civil quanto os municípios têm o direito de saber e apoiar a regulação, quer seja com crítica ou com suporte. Esse suporte, na ampliação do debate, divulgação em mídia, produção acadêmica e reforço positivo das decisões acertadas é de suma importância para validar o serviço prestado e o processo regulatório. A Regulação foi criada para defender e equilibrar o interesse amplo da sociedade, com base em dados técnicos.</p> | |
| Planos Municipais e Regionais de Saneamento e Contratos de prestação de serviços | Desde sempre, mas ainda mais com as mudanças ocorridas no marco legal do saneamento, é de extrema relevância entender como os planos de saneamento básico e os contratos estão sendo | |

| | | |
|--|--|--|
| | <p>considerados no processo de regulação, em especial no investimento e no resultado final obtido em cada cidade. Espero que esteja superada a questão de que o plano de saneamento tivesse prazo de validade. É atribuição do município realizar o plano e revisá-lo, quando necessário. Pode, inclusive, ser estimulado ao ajuste pela própria empresa, mas o ente federado tem autonomia para manter válido seus documentos de planejamento. Como Agência reguladora, uma sugestão é que o município seja formalmente informado que o plano pode está em prazo de revisão e que sua atuação como agência se dá por esse documento, pedindo revalidação do texto por novo prazo ou produção de novo documento.</p> | |
| | <p>É importante saber, para cada município, quais os critérios mínimos estão considerados, no tempo, para serem realizados: área e população atendida por serviço, perdas, qualidade, volume e qualidade do tratamento, capacidade de oferta de água, investimentos, etc.</p> | |
| | <p>Sugere-se que a ARSESP construa um indicador e passe a monitorar, em conjunto com a prestadora de serviços e os municípios, a relação entre o realizado e o esperado nos planos de saneamento e nos contratos. E que isso seja público.</p> <p>Vale ressaltar que ambos os documentos têm problemas. O contrato parece mais válido, mas ele “envelhece” porque tem prazo de validade muito longo e, em alguns anos, pouco se relaciona com a realidade de municípios, em especial os não universalizados.</p> | |

| | | |
|-------|---|--|
| | <p>Os planos são mais dinâmicos, mas podem ser facilmente capturados pela empresa e por condições de governo. Correspondem muito mais aos anseios sociais, são atualizáveis e perdem conexão com os contratos, além de que pouco, quase nada dos planos é inserido nos contratos.</p> <p>Ainda, os contratos são mais facilmente capturados pela empresa porque podem ser conduzidos em bastidores e costumam beneficiar uma única gestão de governo que o negocia.</p> | |
| | <p>É importante avaliar, junto com a empresa, se a receita requerida atende aos recursos necessários para a implantação dos requisitos apontados (investimentos para atender aos requisitos de PMSB E/OU de contrato estão no plano de negócios e correspondem à temporalidade prevista?), visto que esse processo é geralmente falho em todos os PMSB e não constam de contratos.</p> | |
| CAPEX | <p>O Capex é o recurso necessário para investimentos. Dele ainda temos que remunerar Wacc? Porque não remuneramos apenas os impostos da formação do ativo? IR, PIS/COFINS, etc.</p> | |
| | <p>O ativo não é de propriedade final da Sabesp. Ele faz parte da concessão municipal ou regional. Porque o agente investidor é a Sabesp? Não faz sentido esse recurso passar por dentro da empresa e termos que remunerar Wacc, nem pagar lucro sobre um bem público. Assim como na energia, poderia ser criado um fundo de investimentos para o qual o recurso é transitado como despesa e o fundo é responsável por realizar os investimentos.</p> | |

| | | |
|-----|--|--|
| BAR | Qual é o tempo de depreciação considerado para uma obra nova, por tipo? Esse tempo guarda alguma correlação com os estudos de viabilidade realizados pela empresa? | |
| | <p>O ativo público que a Sabesp recebe como concessão é público e um dia retornará para o público. O recurso para fazer o investimento está inserido na tarifa como CAPEX. Isto é, a sociedade capitaliza a empresa para realizar o investimento. Ela paga pelo investimento uma vez.</p> <p>Depois de concluído, o ativo é incorporado à base de ativos e remunerado por Wacc por 44 anos (1ª RTO). Não faz sentido a sociedade pagar duas vezes pelo mesmo bem público. Esse pensamento faz sentido? Se não, favor explicar.</p> | |
| | O conceito posto acima não seria verdade se o recurso financeiro utilizado fosse 100% privado, por exemplo pela emissão de Debêntures ou financiamento de terceiros. Mas nesse caso o ativo não deveria estar incorporado no Plano de Negócios que compõe o CAPEX. Se não a empresa capitaliza duas vezes para o mesmo ativo. Esta seria uma solução possível? | |
| | A Sabesp recebeu os ativos dos municípios de São Bernardo do Campo e Santo André, por exemplo. Esses ativos foram constituídos com recursos públicos dos municípios. Será remunerado Wacc sobre os ativos destes municípios, concedidos, que se quer foram realizados pela empresa? | |
| | A regulação deveria, para todos os investimentos, solicitar os estudos de viabilidade econômica financeira que a empresa realiza. Nesse estudo estará | |

| | | |
|--------------|---|--|
| | <p>explícito qual o tempo de vida útil do investimento que, usualmente, é o aplicado para calcular o retorno financeiro. Este deveria ser o tempo utilizado para determinar a depreciação do bem. Porque se a depreciação da BAR é fixa em 44 anos (se não me engano um ativo novo tem esse período conforme definido na 1ª RTO), e a empresa reconhece retorno e depreciação antes desse período não faz sentido a população remunerá-lo por mais tempo.</p> | |
| | <p>A remuneração sobre o ativo deveria ser critério de estímulo. Por exemplo, investimentos prioritários, como estações de tratamento de esgoto, além do volume regulatório previsto para o período, poderiam receber um pagamento de 120% do valor de remuneração, por exemplo.</p> | |
| Perdas reais | <p>Controle de perdas, muitas vezes, é considerado manutenção, ou deveria. Apenas quando é necessário expansão de rede ou a rede já está totalmente depreciada (50 anos) então seria um novo investimento. É possível se pensar que ações de manutenção de rede podem ser remuneradas por 20% do Wacc, por exemplo, para soluções além do coeficiente de perdas regulatório. Talvez seja possível encontrar um denominador que viabilize o resultado para além do que a empresa chama de perdas econômicas. Ou o uso do “menu” para perdas.</p> | |
| | <p>Para isso é obrigatório medir a pressão de fim de linha nas redes. Porque é possível que com redução de pressão, e conseqüentemente da qualidade dos serviços, a empresa consiga redução de perdas.</p> | |

| | | |
|-----------------------|--|--|
| Estruturação do Lucro | <p>Hoje em dia, na equação, o lucro está pensado como a remuneração de Wacc sobre os valores da empresa. O lucro não corresponde aos 8% do Wacc, corresponde ao valor resultante frente ao patrimônio total da empresa. Se meu entendimento está correto, entendo que o Lucro está oculto na equação. Diversos problemas estão inseridos nessa premissa: quanto mais ativos maior o lucro, a propriedade dos ativos aparenta ser da Sabesp, o recurso de investimento toma forma de investimento privado, mas já está inserido na tarifa e, por isso, não advém de lucro e sim de convocação social para aporte de capital contratado para finalidade específica prevista no CAPEX.</p> <p>Por que pagamos Wacc sobre bens públicos? Porque pagamos Wacc sobre taxas transferidas (taxa arsesp, mananciais, taxas municipais, contratos de performance)?</p> <p>No modelo regulatório sou a favor do lucro, mas que seja realmente representativo do desempenho de produção da empresa e não apenas da composição acionaria internacional de que trata a metodologia apresentada. A saúde financeira da empresa já é garantida pela ferramenta de equilíbrio econômico do contrato. Uma empresa de saneamento nunca vai quebrar se minimamente bem gerida, é mais sólido do que banco na economia liberal (monopólio, regulado, produto essencial, serviço de utilidade pública, baixa elasticidade de consumo, etc.) e, por isso, os lucros não podem ser calculados por risco país e resultados de mercado tipo S&P 500.</p> | |
|-----------------------|--|--|

| | | |
|----------------------|---|--|
| | <p>Favor explicar, porque o Wacc impacta todos os valores da equação.</p> <p>favor explicar como a ARSESP entende/calcula a relação entre lucro e Wacc no resultado da empresa.</p> | |
| Audiência Pública | <p>Ouvir e, principalmente, se comunicar e representar a sociedade querendo mais espaços de relacionamento, divulgação e comunicação. Uma audiência pública nos moldes realizados, com tempo limitado e sem uma busca ativa dos seus interlocutores sociais não parece adequada como demonstração do interesse em interagir com a sociedade. Sugiro audiências realizadas em espaços públicos diversos e o estímulo à participação social. Como ALESP, Câmara de vereadores, Comitês de Bacia, área de mananciais.</p> | |
| Resultados da 2ª RTO | <p>É de suma importância para validar alterações no modelo de regulamentação analisar e compreender os resultados das Revisões anteriores. Então pergunto: qual o resultado da 2ª RTO em relação às estratégias elaboradas naquele momento?</p> | |
| | <p>Podemos avaliar diversos indicadores: A receita requerida versus a receita realizada; o wacc proposto e o correspondente em valor de mercado e em lucro; o plano de negócios como citado; o custo realizado; as perdas regulatórias e o comportamento da empresa; o desempenho em melhoria da eficiência dos indicadores do Fator-X e do índice de qualidade; a qualidade dos serviços prestados; e, principalmente, os fatores de projeção aplicados na construção do cenário futuro: abrangência dos serviços, produção de água, quantidade e qualidade do efluente pós-tratamento, expansão do atendimento, consumo por</p> | |

| | | |
|------------------------|---|--|
| | <p>unidade, atendidos por tarifa social, saúde financeira da empresa, proximidade do preço com a capacidade de pagamento da população, etc. Esses indicadores podem fornecer melhores dados sobre se devemos ou não continuar com a metodologia e quais premissas regulatórias têm obtido resultado.</p> | |
| Estímulos regulatórios | <p>Como será considerada a perda regulatória? Será mantido o valor final do processo da 2ª RTO, se não me engano 29%? Será alterado em função da realidade de campo será retornado para a condição de 26% do final da 1ª RTO, como será estabelecida a meta para 4 anos?</p> | |
| | <p>Como será considerado o consumo de energia elétrica na regulação? Trata-se de um importante indicador de eficiência, proximidade com o limiar de nova tecnologia e de custo. Lembrar de analisar o resultado descontada a autogeração (hidráulica e solar), que pode ser estimulada também pela redução de custos, porém, o que se busca é a eficiência de equipamentos. Como esse fator integrará a equação para estimular a eficiência da empresa ou coibir ineficiências?</p> | |
| | <p>Como será considerado o indicador de uso de Produtos químicos? Este é extremamente relevante para acessar a qualidade dos mananciais, a quantidade e qualidade da água produzida e o custo do tratamento. Entendo que o uso de produtos químicos deve ser estimulado, porque traz garantia da qualidade da água produzida. Deve, no entanto, estar compatível com a qualidade da água captada, de forma a trazer a garantia da água produzida. Assim,</p> | |

| | | |
|--|---|--|
| | <p>advogar pela redução do uso de produtos químicos por ser um forte indutor de custo pode induzir a prejuízo da qualidade. Sugiro medir o indicador com adição de medições de controle de qualidade pós tratamento, e pressão e qualidade no fim do tubo, já que a quantidade de produto químico utilizado está diretamente correlacionada com a quantidade de água produzida (pressão no fim do tubo), qualidade (também no fim do tubo) e qualidade da água tratada. A Sabesp pode desenhar esse perfil de consumo, a ser validado por especialistas externos e a ARSESP passa a monitorar os 4 indicadores. Como esse fator integrará a equação para estimular a eficiência da empresa ou coibir ineficiências?</p> | |
| | <p>Como será considerado o indicador de quantidade e qualidade do tratamento de esgotos? Sugere-se abordagem similar à realizada pela ARSAE-MG. Tanto para os municípios já universalizados quanto os ainda pendentes. Como esse fator integrará a equação para estimular a eficiência da empresa ou coibir ineficiências?</p> | |
| | <p>Como será considerado o indicador de população atendida por tarifa social? Espera-se que a tarifa de saneamento promova equidade num aspecto de extrema importância na sociedade brasileira, que é a saúde da população. Saneamento é saúde. Também espera-se que a relação de disponibilidade a pagar seja atendida. Tendo em vista a imensa amplitude de renda da sociedade e a esperada imensa amplitude da disponibilidade a pagar pelo saneamento (ainda não estudada para o estado de</p> | |

| | | |
|------------------------|--|--|
| | <p>São Paulo) entende-se que o CAD Único é o melhor, ainda que não perfeito, indicador da condição de disponibilidade a pagar a que o serviço deve atender. sugere-se estimular a empresa a ampliar o atendimento por tarifa social, inclusive promovendo os ajustes legais necessários. Acredita-se que seja do anseio da própria empresa melhorar sua imagem com a sociedade mais carente e, conjuntamente com a ARSESP, sugere-se a apresentação de um projeto de lei para derrubada de quaisquer empecilhos legais, de seu tempo, porém atualmente retrógrados e impeditivos ao avanço da equidade no acesso e disponibilidade dos serviços. Adicionalmente, como esse fator integrará a equação para estimular o melhor equilíbrio entre disponibilidade a pagar e distribuição tarifária pela sociedade?</p> | |
| Ajustes Compensatórios | <p>A existência dos ajustes compensatórios aparenta um mecanismo de recuperação dos efeitos regulatórios sobre a empresa. Tendo certeza de que não é esse o caso, sugiro estabelecer qual o critério/meta regulatória para os itens apontados. Assim pergunto:</p> | |
| | <p>Faz sentido remunerar ou ajustar custos de PPPs, e bônus de performance? A decisão gerencial de estratégia de contratação é de interesse da Arsesp? Numa PPP, o ativo de terceiro não pode ser remunerado para a empresa.</p> | |
| | <p>O cálculo de um bônus de performance, com certeza, considera a distribuição parcial do resultado positivo dos serviços prestados por empresa contratada. Remunerar o bônus seria duplicar o rendimento de tal</p> | |

| | | |
|-------|---|--|
| | <p>contratação. A não ser que essa contratação seja especificamente aquela referente ao objetivo regulatório, estimular esse modelo para qualquer coisa parece inadequado em termos regulatórios. É possível fazer isso apenas para resultado superiores às metas regulatórias e para os objetivos focados na finalidade do serviço?</p> | |
| | <p>Impostos além do previsto pela ferramenta regulatória parecem advir de uma receita ou lucro superiores ao previsto pela ferramenta regulatória. Está certo esse raciocínio? Quando isso pode ocorrer?</p> | |
| | <p>Se sim, quando a Sabesp vende volume de água superior ao volume projetado o lucro previsto se torna muito superior ao previsto porque todo o CAPEX já está garantido. Corrigir receita por imposto acima do previsto só faz sentido se a alíquota for alterada.</p> | |
| | <p>Ajustar investimentos e BRR só faz sentido se o investimento for aquele que foi previsto, com conclusão antecipada, e que resultou no objetivo projetado no Plano de Negócios. Ajustar quaisquer investimentos, mesmo investimentos prudentes, estimula a empresa a gerenciar seus ativos com objetivo financeiro e não pelo resultado do serviço, inclusive se distanciando do objetivo regulatório. Já que pode desembolsar onde/quando quiser que será ajustado.</p> <p>Ressalva deve ser feita em casos de emergência como a crise hídrica, mas estas são exceções e aqui estamos tratando da regra.</p> | |
| Final | <p>Novamente, parabéns a todos envolvidos nesse trabalho de grande esforço e crescimento no</p> | |

| | | |
|--|--|--|
| | processo regulatório e aguardo os comentários e novos espaços para podar contribuir e agregar à nossa sociedade. | |
|--|--|--|